



Diário Oficial Macau

ANO XXII

MACAU-RN | QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024

NÚMERO 2555

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002
Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br
Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

José Antônio de Menezes Sousa | Prefeito
Rodrigo Antônio Medeiros Aladim de Araújo | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Robson Kelly Costa Pereira
Presidente

Francisco Marcos Cabral Leonez
Vice-Presidente

Andreia Martins da Silva Ribeiro
1º Secretário

Wilson Borges da Silva
2º Secretário

Edvaldo Balbino de Albuquerque Júnior
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da S. Bezerra
Luisiano de Oliveira Silva
Manoel da Costa Inácio
Maria da Conceição dos Santos Lins
Maria Dyana Silva de Lira
Oscar José Paulino de Souza

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
Juíza de Direito Titular do juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN

Dra. Mayana Nadal Sant Ana Andrade
Juíza de Direito Substituta da 2ª Vara da Comarca de Macau/RN

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

Portaria nº 0837/2024, de 22 de agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Francisca Andressa de Lima Gertrudes, efetivo(a) na função de Agente de Endemias - matrícula nº 006874-2, com admissão em 29/10/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao

período aquisitivo 2020/2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de agosto de 2024.

José Antônio de Menezes Sousa
PREFEITO

Eriberto Freire da Costa Chaprão
SECRETÁRIO MUNICIPAL
ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 0838/2024, de 22 de Agosto de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no

uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Josineide Silva Alves, efetivo(a) na função de Agente Comunitário de Endemias - matrícula nº 029017-1, com admissão em 19/09/2018, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de



Diário Oficial Macau

ANO XXII	MACAU-RN QUINTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 2024	NÚMERO 2555
Agosto de 2024.	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	pela Comissão de Processo Administrativo, instituída pela Portaria 0739/2024, de 29 de Julho de 2024, visando apurar possíveis irregularidades no Leilão realizado no Município de Macau/RN em face do Leiloeiro ERIK LUIZ NEVES DA CÂMARA, após denúncia recebida pela ouvidoria, que culminou na abertura do Processo Administrativo 001/2024. Após a instrução processual veio-me concluso os presentes autos para apreciação do Parecer Conclusivo elaborado pela Comissão Constituída para apurar o fato acima ocorrido.
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Registre-se e publique-se.	Pelo Exposto e, vislumbrando a fato de que a decisão final referente a proposta da comissão, é de responsabilidade exclusiva do Chefe do Poder Executivo e, conforme Artigo 133, I, da lei 700 de 1994, ACATO o parecer elaborado pela Comissão constituída, pelos fundamentos ali trazidos, DECIDINDO PELA ANULAÇÃO DO LEILÃO realizado pelo Leiloeiro Oficial, Sr. Erick Luiz Neves da Câmara, com a imediata aplicação da Penalidade disposta no item 9.12.3 (DESCREDENCIAMENTO DO LEILOEIRO), por “irregularidades de que culminarem em anulação ou cancelamento da hasta ou arrematação”, de acordo com os termos do item 9.17.2 do Chamamento Público que credenciou o Leiloeiro Oficial.
Portaria nº 0839/2024, de 22 de Agosto de 2024.	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Agosto de 2024.	Determino o retorno dos autos ao Setor de Licitações, para o refazimento do novo edital de Chamamento Público, com o correto processamento das etapas, bem como para dar publicidade do Ato de Anulação do Leilão e Descredenciamento do Leiloeiro.
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Macau/RN, 20 de agosto de 2024.
R E S O L V E:	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA PREFEITO CONSTITUCIONAL DE MACAURN
Art. 1º - Conceder a servidora a Sra. Katia Rejane Oliveira de Queiroz, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 000779-1, com admissão em 10/05/2007, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2021/2022.	Portaria nº 0841/2024, de 22 de Agosto de 2024.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Registre-se e publique-se.	R E S O L V E:	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Agosto de 2024.	Art. 1º - Conceder a servidora, Natalia Balaban Garcia, Efetiva na função de Dentista Especialista-periodontista, matrícula nº 012076-1, com admissão em 12/02/2015, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024 referente ao período aquisitivo 2021/2022.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.	SEM PUBLICAÇÃO NESTE ESPAÇO
Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	Registre-se e publique-se.	
Portaria nº 0840/2024, de 22 de Agosto de 2024.	Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 22 de Agosto de 2024.	
O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município,	José Antônio de Menezes Sousa PREFEITO	
R E S O L V E:	Eriberto Freire da Costa Chaprão SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
Art. 1º - Conceder ao(a) servidor(a) Lidiana Fernandes Brasil, Efetiva na função de Agente Comunitária de Saúde - matrícula nº 001112-1, com admissão em 06/05/1999, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, Férias em Gozo, de acordo com o Art. 76, da Lei Municipal nº 700, de 12/04/1994 (Estatuto dos Servidores Públicos), de 30 (trinta) dias, a partir de 02/09/2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.	PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	
	DECISÃO	
	Processo Administrativo Nº 01/2024	
	O presente processo trata de análise,	